



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

DECRETO Nº 010/2022

Dispõe sobre o reajuste das diárias do Município de Conceição do Canindé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do com o art. 68 – VIII, combinado com o art. 88 – I, letra “b” da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º O servidor público municipal que, a serviço, afastar-se do município em caráter eventual ou transitório, fará jus a passagens e diárias para cobrir despesas de hospedagem.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, nos valores estabelecidos no Anexo Único, sendo devida pela metade no dia que não houver pernoite e no dia de retorno.

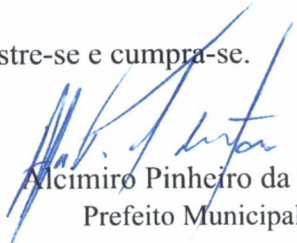
§ 2º Para os fins dispostos neste decreto, a hospedagem, desde que devidamente comprovada por meio de nota fiscal, terá o mesmo tratamento do pernoite

Art. 2º Ficam reajustados os valores **das diárias do Município de Conceição do Canindé**, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), conforme Anexo Único.

.Art. 3º Fica sem efeito o Decreto nº 003/2019, e dá outras providências.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor, ao primeiro dia do mês de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

ANEXO ÚNICO

CARGO	OUTRAS CIDADES	NA CAPITAL	FORA DO ESTADO
Prefeito	400,00	600,00	900,00
Secretários, Sub – Secretário, Controlador, Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete.	150,00	220,00	300,00
Técnico Nível Superior, Assessor, Chefe de Departamento, Coordenador e Supervisor	140,00	210,00	280,00
Técnico Nível Médio e Outros Funcionários	100,00	150,00	200,00

